

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2013.

À  
**Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM**

**Ref.:**  
**Pregão Eletrônico nº 116/2013**  
**Sistema de Registro de Preços**  
**Processo nº 23086.002835/2013-20**

Senhor Pregoeiro,

A IT-One Tecnologia da informação Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 05.333.907/0001-96, situada na Rua Alberto Cintra, 161 – 6º Andar – Belo Horizonte / MG, tendo em vista a elaboração de uma melhor oferta comercial solicita esclarecimentos em relação aos termos estabelecidos no Pregão Eletrônico em epígrafe. Eis as nossas dúvidas:

**Questionamento 01:**

Em relação à descrição do item 09 - subitem 9.24.4 (*Deverá fornecer a funcionalidade que efetue a movimentação automática de volumes e respectivos blocos internos, entre os 3 (três) tipos de discos especificados nos itens 1.6 a 1.9, através de políticas pré-estabelecidas*).

Como o numero do item da exigência em questão é 09, entendemos que a descrição correta do subitem 9.24.4 será:

- *Deverá fornecer a funcionalidade que efetue a movimentação automática de volumes e respectivos blocos internos, entre os 3 (três) tipos de discos especificados nos itens 9.6 a 9.9, através de políticas pré-estabelecidas.* **PERGUNTAMOS: Está correto o nosso entendimento?**

**Questionamento 02:**

Em relação à descrição do item 09 - subitem 9.26 (*Todos os softwares ofertados deverão estar previamente licenciados para a capacidade máxima de discos e/ou Tera Bytes suportada pelo equipamento ofertado, exceto o ambiente operacional do equipamento ("micro-código"), o qual poderá estar licenciado para a capacidade exata exigida nesta especificação (itens 1.7 a 1.9)*).

Como o numero do item da exigência em questão é 09, entendemos que a descrição correta do subitem 9.26 será:

- *Todos os softwares ofertados deverão estar previamente licenciados para a capacidade máxima de discos e/ou Tera Bytes suportada pelo equipamento ofertado, exceto o ambiente operacional do equipamento ("micro-código"), o qual poderá estar licenciado para a capacidade exata exigida nesta especificação (itens 9.7 a 9.9).* **PERGUNTAMOS: Está correto o nosso entendimento?**



### Questionamento 03:

Em relação à descrição do item 09 - subitem 9.29 (Comprovação através de documento oficial do fabricante de que este item é compatível com o item 02 deste edital permitindo replicar dados em sua totalidade de maneira síncrona / assíncrona, considerando a capacidade máxima de expansão dos equipamentos. Entende-se como documento oficial do fabricante aqueles emitidos pelo mesmo, tais como: cartas, declarações, catálogos, manuais e/ou impressão de sites oficiais na internet).

Como a descrição da característica exigida é possível de realização entre unidades de armazenamento externa, entendemos que a descrição correta do subitem 9.29 será:

- Comprovação através de documento oficial do fabricante de que este item é compatível com o item 10 deste edital permitindo replicar dados em sua totalidade de maneira síncrona / assíncrona, considerando a capacidade máxima de expansão dos equipamentos. Entende-se como documento oficial do fabricante aqueles emitidos pelo mesmo, tais como: cartas, declarações, catálogos, manuais e/ou impressão de sites oficiais na internet). **PERGUNTAMOS: Está correto o nosso entendimento?**

### Questionamento 04:

Em relação à descrição do item 09 - subitem 9.31 (Indicar de forma precisa com Nome, CPF, Telefone, Endereço e E-mail do(s) profissional(s) responsável(s) pela realização dos serviços descritos no subitens 1.34 e 1.35 deste edital).

Como o numero do item da exigência em questão é 09, entendemos que a descrição correta do subitem 9.31 será:

- Indicar de forma precisa com Nome, CPF, Telefone, Endereço e E-mail do(s) profissional(s) responsável(s) pela realização dos serviços descritos no subitens 9.34 e 9.35 deste edital. **PERGUNTAMOS: Está correto o nosso entendimento?**

### Questionamento 05:

Em relação à descrição do item 09 - subitem 9.32 (Apresentação de no mínimo um atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o profissional indicado no subitem 1.31 responsável pela implementação já realizou os serviços descritos nos subitens 1.34 e 1.35 da licitação, emitidos em papel timbrado, com assinatura, identificação e telefone do emitente).

Como o numero do item da exigência em questão é 09, entendemos que a descrição correta do subitem 9.32 será:

- Apresentação de no mínimo um atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o profissional indicado no subitem 9.31 responsável pela implementação já realizou os serviços descritos nos subitens 9.34 e 9.35 da licitação, emitidos em papel timbrado, com assinatura, identificação e telefone do emitente). **PERGUNTAMOS: Está correto o nosso entendimento?**





### Questionamento 06:

Em relação à descrição do item 09 - subitem 9.33 (*Em relação ao profissional(s) indicado(s) no subitem 1.30 deste Edital deverá ser apresentado comprovação através de documentação oficial do fabricante do equipamento objeto deste item que o mesmo (profissional(s)) possui qualificação para a realização dos serviços descritos no subitem 1.33. Entende-se como documento oficial do fabricante aqueles emitidos pelo mesmo, tais como: cartas, certificados, declarações, catálogos, manuais e/ou impressão de sites oficiais na internet).*

Como o numero do item da exigência em questão é 09, entendemos que a descrição correta do subitem 9.33 será:

- *Em relação ao profissional(s) indicado(s) no subitem 9.31 deste Edital deverá ser apresentado comprovação através de documentação oficial do fabricante do equipamento objeto deste item que o mesmo (profissional(s)) possui qualificação para a realização dos serviços descritos no subitem 9.34. Entende-se como documento oficial do fabricante aqueles emitidos pelo mesmo, tais como: cartas, certificados, declarações, catálogos, manuais e/ou impressão de sites oficiais na internet).* **PERGUNTAMOS: Está correto o nosso entendimento?**

### Questionamento 07:

Em relação à descrição do item 10 - subitem 10.24.4 (*Deverá fornecer a funcionalidade que efetue a movimentação automática de volumes e respectivos blocos internos, entre os 3 (três) tipos de discos especificados nos itens 2.6 a 2.9, através de políticas pré-estabelecidas).*

Como o numero do item da exigência em questão é 10, entendemos que a descrição correta do subitem 10.24.4 será:

- *Deverá fornecer a funcionalidade que efetue a movimentação automática de volumes e respectivos blocos internos, entre os 3 (três) tipos de discos especificados nos itens 10.6 a 10.9, através de políticas pré-estabelecidas.* **PERGUNTAMOS: Está correto o nosso entendimento?**

### Questionamento 08:

Em relação à descrição do item 10 - subitem 10.25 (*Todos os softwares ofertados deverão estar previamente licenciados para a capacidade máxima de discos e/ou Tera Bytes suportada pelo equipamento ofertado, exceto o ambiente operacional do equipamento ("micro-código"), o qual poderá estar licenciado para a capacidade exata exigida nesta especificação (itens 2.7 a 2.9)).*

Como o numero do item da exigência em questão é 10, entendemos que a descrição correta do subitem 10.25 será:

- *Todos os softwares ofertados deverão estar previamente licenciados para a capacidade máxima de discos e/ou Tera Bytes suportada pelo equipamento ofertado, exceto o ambiente operacional do equipamento ("micro-código"), o qual poderá estar licenciado para a capacidade exata exigida nesta especificação (itens 10.7 a 10.9).* **PERGUNTAMOS: Está correto o nosso entendimento?**



### Questionamento 09:

Em relação à descrição do item 10 - subitem 10.28 (Comprovação através de documento oficial do fabricante de que este item é compatível com o item 01 deste edital permitindo replicar dados em sua totalidade de maneira síncrona / assíncrona, considerando a capacidade máxima de expansão dos equipamentos. Entende-se como documento oficial do fabricante aqueles emitidos pelo mesmo, tais como: cartas, declarações, catálogos, manuais e/ou impressão de sites oficiais na internet).

Como a descrição da característica exigida é possível de realização entre unidades de armazenamento externa, entendemos que a descrição correta do subitem 10.28 será:

- Comprovação através de documento oficial do fabricante de que este item é compatível com o item 09 deste edital permitindo replicar dados em sua totalidade de maneira síncrona / assíncrona, considerando a capacidade máxima de expansão dos equipamentos. Entende-se como documento oficial do fabricante aqueles emitidos pelo mesmo, tais como: cartas, declarações, catálogos, manuais e/ou impressão de sites oficiais na internet. **PERGUNTAMOS: Está correto o nosso entendimento?**

### Questionamento 10:

Em relação à descrição do item 10 - subitem 10.30 (Indicar de forma precisa com Nome, CPF, Telefone, Endereço e E-mail do(s) profissional(s) responsável(s) pela realização dos serviços descritos no subitens 2.33 e 2.34 deste edital).

Como o numero do item da exigência em questão é 10, entendemos que a descrição correta do subitem 10.25 será:

- Indicar de forma precisa com Nome, CPF, Telefone, Endereço e E-mail do(s) profissional(s) responsável(s) pela realização dos serviços descritos no subitens 10.33 e 10.34 deste edital. **PERGUNTAMOS: Está correto o nosso entendimento?**

### Questionamento 11:

Em relação à descrição do item 10 - subitem 10.31 (Apresentação de no mínimo um atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o profissional responsável pela implementação indicado no subitem 2.30 já realizou os serviços descritos nos subitens 2.33 e 2.34 da licitação, emitidos em papel timbrado, com assinatura, identificação e telefone do emitente).

Como o numero do item da exigência em questão é 10, entendemos que a descrição correta do subitem 10.31 será:

- Apresentação de no mínimo um atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o profissional responsável pela implementação indicado no subitem 10.30 já realizou os serviços descritos nos subitens 10.33 e 10.34 da licitação, emitidos em papel timbrado, com assinatura, identificação e telefone do emitente. **PERGUNTAMOS: Está correto o nosso entendimento?**





### Questionamento 12:

Em relação à descrição do item 10 - subitem 10.32 (Em relação ao profissional(s) indicado(s) no subitem [2.30](#) deste Edital deverá ser apresentado comprovação através de documentação oficial do fabricante do equipamento objeto deste item que o mesmo (profissional(s)) possui qualificação para a realização dos serviços descritos no subitem [2.33](#). Entende-se como documento oficial do fabricante aqueles emitidos pelo mesmo, tais como: cartas, certificados, declarações, catálogos, manuais e/ou impressão de sites oficiais na internet).

Como o numero do item da exigência em questão é 10, entendemos que a descrição correta do subitem 10.32 será:

- Em relação ao profissional(s) indicado(s) no subitem [10.30](#) deste Edital deverá ser apresentado comprovação através de documentação oficial do fabricante do equipamento objeto deste item que o mesmo (profissional(s)) possui qualificação para a realização dos serviços descritos no subitem [10.33](#). Entende-se como documento oficial do fabricante aqueles emitidos pelo mesmo, tais como: cartas, certificados, declarações, catálogos, manuais e/ou impressão de sites oficiais na internet. **PERGUNTAMOS: Está correto o nosso entendimento?**

### Questionamento 13:

Em relação à descrição do item 11 - subitem 11.10 (Treinamento Hands-on a ser realizado, sem ÔNUS para a CONTRATADA, para 4 (quatro) pessoas após a instalação completa do ambiente, contemplando obrigatoriamente os tópicos do subitem [3.9](#)).

Como o numero do item da exigência em questão é 11, entendemos que a descrição correta do subitem 11.10 será:

- Treinamento Hands-on a ser realizado, sem ÔNUS para a CONTRATADA, para 4 (quatro) pessoas após a instalação completa do ambiente, contemplando obrigatoriamente os tópicos do subitem [11.9](#). **PERGUNTAMOS: Está correto o nosso entendimento?**

### Questionamento 14:

Em relação à descrição do item 11 - subitem 11.12 (Comprovação através de documento oficial do fabricante de que este item é compatível com o item [01 e 02](#) deste edital. Entende-se como documento oficial do fabricante aqueles emitidos pelo mesmo, tais como: cartas, declarações, catálogos, manuais e/ou impressão de sites oficiais na internet).

Como o item em questão será utilizado em uma SAN – Storage Area Network, entendemos que a descrição correta do subitem 11.12 será:

- Comprovação através de documento oficial do fabricante de que este item é compatível com o item [09 e 10](#) deste edital. Entende-se como documento oficial do fabricante aqueles emitidos pelo mesmo, tais como: cartas, declarações, catálogos, manuais e/ou impressão de sites oficiais na internet. **PERGUNTAMOS: Está correto o nosso entendimento?**



### Questionamento 15:

Em relação à descrição do item 11 - subitem 11.14 (*Indicar de forma precisa com Nome, CPF, Telefone, Endereço e E-mail do(s) profissional(s) responsável(s) pela realização dos serviços descritos no subitens 3.9 e 3.10 deste edital*).

Como o número do item da exigência em questão é 11, entendemos que a descrição correta do subitem 11.14 será:

- Indicar de forma precisa com Nome, CPF, Telefone, Endereço e E-mail do(s) profissional(s) responsável(s) pela realização dos serviços descritos no subitens 11.9 e 11.10 deste edital). **PERGUNTAMOS: Está correto o nosso entendimento?**

### Questionamento 16:

Em relação à descrição do item 11 - subitem 11.15 (*Apresentação de no mínimo um atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o profissional indicado no subitem 3.14 responsável pela implementação já realizou os serviços descritos nos subitens 3.9 e 3.10 da licitação, emitidos em papel timbrado, com assinatura, identificação e telefone do emitente*).

Como o número do item da exigência em questão é 11, entendemos que a descrição correta do subitem 11.15 será:

- Apresentação de no mínimo um atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o profissional indicado no subitem 11.14 responsável pela implementação já realizou os serviços descritos nos subitens 11.9 e 11.10 da licitação, emitidos em papel timbrado, com assinatura, identificação e telefone do emitente). **PERGUNTAMOS: Está correto o nosso entendimento?**

### Questionamento 17:

Em relação à descrição do item 13 - subitem 13.11 (*Treinamento Hands-on a ser realizado, sem ÔNUS para a CONTRATADA, para 4 (quatro) pessoas após a instalação completa do ambiente, contemplando obrigatoriamente os tópicos do subitem 5.10*).

Como o número do item da exigência em questão é 13, entendemos que a descrição correta do subitem 13.11 será:

- Treinamento Hands-on a ser realizado, sem ÔNUS para a CONTRATADA, para 4 (quatro) pessoas após a instalação completa do ambiente, contemplando obrigatoriamente os tópicos do subitem 13.10). **PERGUNTAMOS: Está correto o nosso entendimento?**





### Questionamento 18:

Em relação à descrição do item 13 - subitem 13.15 (*Indicar de forma precisa com Nome, CPF, Telefone, Endereço e E-mail do(s) profissional(s) responsável(s) pela realização dos serviços descritos no subitens 5.10 e 5.11 deste edital*).

Como o numero do item da exigência em questão é 13, entendemos que a descrição correta do subitem 13.15 será:

- Indicar de forma precisa com Nome, CPF, Telefone, Endereço e E-mail do(s) profissional(s) responsável(s) pela realização dos serviços descritos no subitens 13.10 e 13.11 deste edital). **PERGUNTAMOS: Está correto o nosso entendimento?**

### Questionamento 19:

Em relação à descrição do item 13 - subitem 13.16 (*Apresentação de no mínimo um atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o profissional responsável pela implementação indicado no subitem 5.15 já realizou os serviços descritos nos subitens 5.10 e 5.11 da licitação, emitidos em papel timbrado, com assinatura, identificação e telefone do emitente*).

Como o numero do item da exigência em questão é 13, entendemos que a descrição correta do subitem 13.16 será:

- Apresentação de no mínimo um atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o profissional responsável pela implementação indicado no subitem 13.15 já realizou os serviços descritos nos subitens 13.10 e 13.11 da licitação, emitidos em papel timbrado, com assinatura, identificação e telefone do emitente). **PERGUNTAMOS: Está correto o nosso entendimento?**

### Questionamento 19:

Em relação à descrição do item 14 - subitem 14.38 (*Treinamento Hands-on a ser realizado, sem ÔNUS para a CONTRATADA, para 4 (quatro) pessoas após a instalação completa do ambiente, contemplando obrigatoriamente os subitem 6.37*).

Como o numero do item da exigência em questão é 14, entendemos que a descrição correta do subitem 14.38 será:

- Treinamento Hands-on a ser realizado, sem ÔNUS para a CONTRATADA, para 4 (quatro) pessoas após a instalação completa do ambiente, contemplando obrigatoriamente os subitem 14.37). **PERGUNTAMOS: Está correto o nosso entendimento?**



### Questionamento 20:

Em relação à descrição do item 14 - subitem 14.41 (*Indicar de forma precisa com Nome, CPF, Telefone, Endereço e E-mail do(s) profissional(s) responsável(s) pela realização dos serviços descritos no subitens 6.37 e 6.38 deste edital*).

Como o numero do item da exigência em questão é 14, entendemos que a descrição correta do subitem 14.41 será:

- Indicar de forma precisa com Nome, CPF, Telefone, Endereço e E-mail do(s) profissional(s) responsável(s) pela realização dos serviços descritos no subitens 14.37 e 14.38 deste edital. **PERGUNTAMOS: Está correto o nosso entendimento?**

### Questionamento 21:

Em relação à descrição do item 14 - subitem 14.42 (*Apresentação de no mínimo um atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o profissional indicado no subitem 6.41 responsável pela implementação já realizou os serviços descritos nos subitens 6.37 e 6.38 da licitação, emitidos em papel timbrado, com assinatura, identificação e telefone do emitente*).

Como o numero do item da exigência em questão é 14, entendemos que a descrição correta do subitem 14.42 será:

- Apresentação de no mínimo um atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o profissional indicado no subitem 14.41 responsável pela implementação já realizou os serviços descritos nos subitens 14.37 e 14.38 da licitação, emitidos em papel timbrado, com assinatura, identificação e telefone do emitente). **PERGUNTAMOS: Está correto o nosso entendimento?**

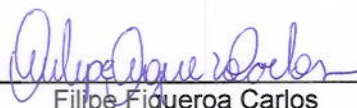
### Questionamento 22:

Em relação à descrição do item 14 - subitem 14.43 (*Em relação ao profissional(s) indicado(s) no subitem 6.41 deste Edital deverá ser apresentado comprovação através de documentação oficial do fabricante do equipamento objeto deste item que o mesmo (profissional(s)) possui qualificação para a realização dos serviços. Entende-se como documento oficial do fabricante aqueles emitidos pelo mesmo, tais como: cartas, certificados, declarações, catálogos, manuais e/ou impressão de sites oficiais na internet*).

Como o numero do item da exigência em questão é 14, entendemos que a descrição correta do subitem 14.43 será:

- Em relação ao profissional(s) indicado(s) no subitem 14.41 deste Edital deverá ser apresentado comprovação através de documentação oficial do fabricante do equipamento objeto deste item que o mesmo (profissional(s)) possui qualificação para a realização dos serviços. Entende-se como documento oficial do fabricante aqueles emitidos pelo mesmo, tais como: cartas, certificados, declarações, catálogos, manuais e/ou impressão de sites oficiais na internet). **PERGUNTAMOS: Está correto o nosso entendimento?**

Atenciosamente,



Filipe Figueroa Carlos  
Gerente de Vendas Governo  
IT-One Tecnologia da Informação Ltda.  
[filipe.figueroa@itone.com.br](mailto:filipe.figueroa@itone.com.br)  
31 3524-3489 / 31 9992-2789

05.333.907/0001-96  
IT-ONE Tecnologia da  
Informação Ltda  
R. Alberto Cintra, 161-6º andar  
B. União - CEP 31160-370  
BELO HORIZONTE MG